



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.292

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2004

04 PÁGINAS

HU terá 50 leitos com contratação de nova equipe

Valmir Leite / AgCom

Assim que forem colocados em funcionamento os serviços para se realizarem cirurgias eletivas de baixa e média complexidade no Hospital Universitário de Dourados (HU), a saúde pública ganhará mais 50 leitos, desafogando o prestador de serviço aonde já chegaram a ficar, em dias de pico, até 30 pessoas internadas em corredores devido à falta de leitos.

Esses novos serviços serão ativados com a convocação dos 197 funcionários com formação técnica, prevista para 2 de julho, a partir de quando o HU passará a ter 378 funcionários dentro do quadro geral e mesmo assim ainda estará operando com 30% da sua capacidade total.

A superintendente Dinaci Marques Ranzi, disse na quinta-feira passada (17.06) que outro avanço será em nível de qualidade das internações clínicas, já que o HU possui uma estrutura melhor.

Ela voltou a explicar que por enquanto o HU funciona em nível ambulatorial, mas mesmo assim as estatísticas



Os novos serviços serão ativados com a convocação dos 197 funcionários

mostram que aumentou o atendimento em relação ao antigo PAM. No local são feitos diferentes tipos de exames e oferecidas consultas com especialistas, normalmente encaminhadas pelos postos e PSFs. São os chamados pacientes referenciais da rede pública.

Normalmente são os próprios postos e PSFs que agendam as consultas com especialistas, depois do paciente passar, naturalmente, pelo clínico geral e esse diagnosticar essa necessidade. O HU passou a funcionar em setembro de 2002 com Setor de Imagem coordenado pelos

professores voluntários do curso de Medicina da UFMS; em abril de 2003 foi transferido o PAM para o local. Naquele mês realizou 1.875 consultas; em maio subiu para 2.430 e fechou dezembro de 2003 com 4.500, além dos exames complementares cujo número, em dezembro de 2003 chegou a 15.094.

“A estatística mostra que aumentou o atendimento”, comentou a superintendente. O número de médicos subiu de 27 para 38 e a média de consultas dia já chega a 203 e entre exames e procedimentos a 25 mil por mês.

Artistas Plásticos têm espaço para expor trabalhos

A Prefeitura de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Turismo, há duas semanas vem expondo, no saguão do prédio da Seicetur, situado à rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, vários trabalhos de artistas plásticos douradenses. As telas ficam expostas durante 15 dias.

Na primeira semana, os trabalhos que ficaram em exposição foram dos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que trata pessoas encaminhados pelo serviço ambulatorial de saúde mental através de atividades como a pintura, marcenaria, artesanato, pintura em tecido, horta e jardinagem.

Esta semana está sendo a vez da artista plástica, Cléo Gardin, professora doutora em Geografia Humana da UFMS, com trabalhos de pintura em telas. Cleo pratica releituras de autores já consagrados, além de suas próprias criações.

Quem quiser se informar a respeito do espaço para expor seus trabalhos deve entrar em contato com a Seicetur para mais informações. O telefone é 411-7101.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Palhano Capilé 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2.824, 02 DE JUNHO DE 2004

“Inexigibilidade de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, no inciso II, do art. 25, art. 24, inciso IV c/c art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2004,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de serviços profissionais de advocacia para ingressar com Recurso sobre a decisão do Tribunal de Justiça, nos Autos de Pedido de Intervenção Estadual no Município n.º 2003.013689-4/0000-00 (Ação Originária 93.060528-9, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS., visando atender as necessidades da Advocacia Geral do Município, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 02 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), 02 de junho de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.857, DE 14 DE JUNHO DE 2004

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 055/2004, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de material de expediente, descritos nos Itens: 28 e 29, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 055/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 14 de junho de

2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 14 de junho de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.856, DE 11 DE JUNHO DE 2004

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 015/2004, bem como a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de medicamentos para uso no Hospital Universitário, descritos nos Itens: 11, 22, 25, 32, 35, 37, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 117, 125, 126, 128, 134, 135, 136 e 137, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 015/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 11 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 11 de junho de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Fazenda

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2004

Ratifico os termos do Parecer nº 116/2004/RDS/AGM, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, proceder na aquisição de material de consumo (combustível), conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 08 de junho de 2004.

Dourados-MS, 08 de junho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Edital

EDITAL

Ruaro Armazens Gerais Ltda, torna público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Instalação de Silos de Secagem de Grãos com capacidade 18 mil toneladas, localizada na rodovia MS 156, KM 04 - Distrito Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Leis**LEI Nº 2.667 DE 06 DE MAIO DE 2004**

“Altera a Lei nº 2059, de 14 de maio de 1996, que “institui o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O § 2º e o § 5º do artigo 3º da Lei 2059, de 14 de maio de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º -

§ 2º - Os 06 (seis) representantes e suplentes de entidades não governamentais serão escolhidos em Assembléia Geral, amplamente divulgada e convocada pelo respectivo Fórum Permanente de entidades não governamentais e indicado pelo Prefeito Municipal através do Órgão Municipal de Assistência Social.

§ 5º - Somente será admitida a participação do Conselho Municipal de Assistência Social, entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento, devidamente cadastradas no Fórum Permanente de Entidades não governamentais de Assistência Social.”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 06 de maio de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2.674 DE 01 DE JUNHO DE 2004

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação do imóvel urbano determinado pelo Lote 01, desmembrado de parte do Quinhão 02, de parte da fazenda Água Boa, objeto da Matrícula nº

64424, ao Estado do Mato Grosso do Sul para construção de um Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, com permissivo no § 1º do Art. 107 da Lei Orgânica, autorizado a efetuar a doação “um imóvel urbano determinado pelo Lote 01, desmembrado de parte do Quinhão nº 02, de parte da Fazenda Água Boa, medindo a área de 19.392,00 m2 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados), dentro das seguintes confrontações: ao Norte: 156,00 metros com a Rua Itamaraty; ao Sul: 156,00 metros- sendo 115,20 metros com a Rua João Damasceno e 40,80 metros com o lote nº 02; ao Leste: 140,00 metros- sendo 80,00 metros com a Rua Cafelândia, 30,00 metros com o lote 02 e 30,00 metros com o lote 04; Ao Oeste- 140,00 metros com a Rua Adelina Rigotti, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil, José Roberto de Arruda Leme-CREA 1.524/D, ART 610101”, ao Estado do Mato Grosso do Sul para construção de um Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer de Dourados.

Parágrafo único – A área descrita no caput deste artigo está devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o número 64.424 (matrícula anterior nº 48.685).

Artigo 2º - O imóvel objeto desta lei só poderá ser utilizado para a finalidade prevista no caput do art. 1º, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 01 de junho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Licitações

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 108/2004/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 16 de junho de 2004, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos para a Farmácia Central e Saúde Mental, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: ANGEOMED PROD. MÉD. HOSPITALAR LTDA., nos itens 01, 13, 18, 19, 20, 37, 40, 41, 47, 51, 57, 62, 78 e 79; BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., no item 02; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA., nos itens 03, 15, 17, 31, 42, 49 e 55; PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., nos itens 04, 10, 24, 28, 29, 33, 52, 61, 63 e 80; DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens 05, 06, 07, 25, 30, 36, 58, 59, 73, 75 e 81; LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, nos itens 08, 21, 32 e 46; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA., nos itens 09, 11, 22, 23 e 66; SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., nos itens 12, 26, 34, 43, 48, 60, 67, 69, 70 e 74; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA., nos itens 14, 35, 54 e 76; ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA., no item 16; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., nos itens 27, 38, 39 e 50; SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., nos itens 44, 45, 64 e 65; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 53 e 56; PORTAL LTDA.,

no item 68; MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 77.

Dourados/MS., 16 de junho de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 123/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 052/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 15 de junho de 2004, cujo objeto trata da aquisição de material elétrico e eletrônico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-ME, nos itens 01, 04 e 06; FREDSON BRANDÃO VASCONCELLOS – ME, nos itens 02, 03, 05 e 07.

Dourados/MS., 15 de junho de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 127/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 053/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 15 de junho de 2004, cujo objeto trata da execução de serviços de manutenção para iluminação pública em diversas ruas da cidade de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA DOURADOS LTDA.

Dourados/MS., 15 de junho de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A V I S O
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 129/2004/CLC/PMD
CONVITE N.º 054/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 15 de junho de 2004, cujo objeto trata da aquisição de materiais elétricos para manutenção de prédios municipais e quadras poliesportivas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das

empresas: REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 58, 59 e 60; FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS-EPP, nos itens 08, 09, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57.

Dourados/MS., 15 de junho de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 293/04/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Ayrton Alves Ramires
PROCESSO: Carta Convite nº 047/04
OBJETO: Locação de veículo para atender o programa de Segurança Alimentar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais
 2.039-413 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
 3.3.90.36.08 – Serviço de Locação de Veículos
VIGÊNCIA: 09 (Nove) meses.
VALOR: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

Outros Atos

Ata

Ata de fundação da AGLTD - Associação de Gays Lésbicas e Transgêneros de Dourados

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às quinze horas na Casa dos Conselhos, localizado a rua Joaquim Teixeira Alves número 1568, fundos, centro, nesta cidade de Dourados, MS, reuniram-se os presentes identificados abaixo na assinatura da Ata para fundar a Associação de Gays Lésbicas e Transgêneros de Dourados, aqui denominada AGLTD. Com a finalidade de reunir, promover a integração e trabalhar na provocação da cidadania de gays, lésbicas e transgêneros. Cuja Diretoria eleita por aclamação é a seguinte, Presidente Hudson Rosa Assunção, portador do RG: 000447003 SSP/MS, CPF: 390.816.211-49 residente a rua: Floriano Peixoto, 928, Bairro BNH Primeiro Plano, Dourados, MS; Secretário, Roney Salina de Sousa, RG: 001263104 SSP/MS, CPF: 003.544.751-69 residente a rua: João Pessoa, 120, Jardim Marinagá, Dourados, MS; Tesoureiro Edinaldo Alves Espíndola, portador do RG: 0010322061 SSP/MS, CPF: 909700801-82 residente a rua Pedro Rigoti, 784, Jardim Santo André, Dourados, MS; e cujo Conselho Político eleito por aclamação é o seguinte, Donizete Rodrigues Silva portador do RG: 001370368 SSP/MS, CPF: 008.909.941-96 residente a rua Izidoro Pedroso, 1705, Vila Araci; Katiúscia Sunahara de Mendonça portador do RG: 000953241 SSP/MS, CPF: 867.294.891-20 residente a rua Tietê, 756, Jardim Itália; Nivaldo Martins da Silva portador do RG: 001051648 SSP/MS, CPF: 889.132.601-15 residente a rua Gaspar Martins Alencastro, 1325, Vila Murakami. Também foram eleitos por aclamação seguintes suplentes,

Fernando Lúcio Barbosa portador do RG: 0018508891988 SSP/MS, CPF: 011.577.691-52 residente a rua Dom Pedro II, 5949, Jardim Piratininga; Rosimeire Aparecida Gonçalves dos Santos portadora do RG: 000732237 SSP/MS, CPF: 596.287.741-15 residente a rua Tietê, 756, Jardim Itália. Ficou de comum acordo nesta reunião que a Diretoria, o Conselho Político e seus respectivos suplentes foram eleitos por aclamação para exercer um mandato de três anos, sendo que após o exercício do mesmo as eleições proceder-se-ão conforme o Estatuto. Na oportunidade foi apresentado, lido, discutido e aprovado pelos presentes o Estatuto da AGLTD. Sendo estabelecido que a primeira diretoria terá um mandato de três anos, conforme o Estatuto. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas deu-se por encerrado a Assembléia de fundação da AGLTD - Associação de Gays Lésbicas e Transgêneros de Dourados. Eu, Roney Salina de Souza, Secretário aclamado, lavrei e redigi a presente ata que após lida foi aprovada foi assinado pelos presentes.

Hudson Rosa Assunção
 Presidente

Roney Salina de Sousa
 Secretário

Mário Claus
 Advogado
 OAB/MS - 4461